



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

-----  
**PORTARIA Nº 5.448/18**  
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.448/13 de 19/02/13 que criou o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **PAULO SÉRGIO MAGDALENA VIEIRA** – RG nº 8.449.303-3 e CPF nº 039.932.558-10, para desempenhar as funções de **GESTOR** do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos do Idoso do Município de Bastos, nos termos da Lei Municipal nº 2.448/13 de 19/02/13.

-----  
**PORTARIA Nº 5449/18**  
 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**R E S O L V E:**

Conceder Estabilidade no serviço público aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **ALDNEIA MARTINS VICENTE DA SILVA** – lotada e em exercício no cargo de Cozinheira, a partir de 01/12/18;

= **CLAUDIO OSMAR BODOCO JUNIOR** – lotado e em exercício no cargo de Cirurgião Dentista em Periodontia, a partir de 07/12/18.

-----

**PORTARIA Nº 5.450/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder quinquênio aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

- = **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **JOSE SILVERIO VIANA** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **NELSON MEDEIROS DA ROCHA** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **SEVERINO DE SOUSA LEMOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **ELAINE FRANCISCA DA SILVA** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **JOSE FERREIRA TOLENTINO** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **LEONARDO RUIZ BARBOSA** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **WILSON CESAR DA SILVA LEMOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **IVANI RITO DA SILVA** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/12/18;
- = **JAIME BIATO** – 5% totalizando 10%, a partir de 06/12/18;
- = **CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO** – 5% totalizando 10%, a partir de 16/12/18;
- = **EULENI DA SOLIDADE RIBEIRO QUEIROZ** – 5% totalizando 10%, a partir de 16/12/18;
- = **GILVANA PEREIRA BERTOLAZO** – 5% totalizando 10%, a partir de 16/12/18;
- = **SILVIA FATIMA GUASTALLI** – 5% totalizando 10%, a partir de 16/12/18;
- = **SONIA DA SILVA** – 5% totalizando 10%, a partir de 16/12/18;
- = **DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 17/12/18;
- = **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS** – 5% totalizando 10%, a partir de 17/12/18;
- = **MARCIA REGINA PRADO** – 5% totalizando 10%, a partir de 22/12/18;
- = **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 22/12/18;
- = **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **DEJAIR DE JESUS CAROLINO** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **NILZA DE OLIVEIRA** – 5% totalizando 10%, a partir de 01/12/18;
- = **CRISTIANO LIMA DE JESUS** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 02/12/18;
- = **APARECIDO PEREIRA DA SILVA** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/12/18;
- = **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO** – 5% totalizando 10%, a partir de 22/12/18.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Operário, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 04/12/2018:

- = **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA** – RG nº 40.174.014-6 e PIS/PASEP nº 20331366848, aprovada em 21º lugar;
- = **ALINE SILVA LIMA** – RG nº 46.167.759-3 e PIS/PASEP nº 20327824969, aprovada em 22º lugar.

-----

**PORTARIA Nº 5.451/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Remover o Servidor **HUMBERTO RUIZ BARBOSA**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/12/18.

= Designar a Servidora **MARCIA ADRIANA DE LIMA** para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza, a partir de 01/12/18.

= Prorrogar até 31/12/19 o afastamento das Servidoras Públicas abaixo discriminadas, ocupantes do cargo efetivo de Escriurário, para prestar serviços na 184ª Zona Eleitoral de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo:

= **ELAINE CRISTINA LUCAS MARCONDES – RG nº 23.503.137-9;**

= **CASSIA ISABEL COSSI MENONI – RG nº 28.646.944-3.**

= Excluir o valor percebido pelo Servidor **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA**, a título de Diária Mensal do Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 01/12/18, tendo em vista que o mesmo desempenhará transporte dos alunos apenas dentro do nosso Município.

---

**PORTARIA Nº 5.452/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Designar o Servidor **PAULO ANTONIO FERREIRA**, para responder pela Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas, enquanto o titular do cargo senhor Oswaldo Coradini estiver de férias, no período de 04/12/18 a 23/12/18, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **TALITA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO – RG nº 40.026.784-6** e **PIS/PASEP nº 20098252741**, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, com contrato por tempo determinado, a partir de 04/12/18, em virtude do término do contrato.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2017 devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 04/12/18:

= **CAMILA MARTINS DE GODOY – RG nº 40.751.136-2**, aprovada em 50º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

= **JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS – RG nº 21.349.418-8**, aprovada em 5º lugar para o cargo de Faxineira.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 04/12/18:

= **MARIANA CALDEIRA GENOVEZ – RG nº 41.069.283-9**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Enfermeiro - PSF;

= **MARTA VICENTE OZARCZUKI – RG nº 49.622.009-3**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem.

= Conceder à Servidora Pública Municipal **ALICE BABA OKI**, 10 (dez) dias de férias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18, a partir de 04/12/18.

= Conceder à Servidora Pública Municipal **YONE FERNANDES KAWABE ZANELI**, 10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18, a partir de 04/12/18.

**PORTARIA Nº 5.453/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder ao Servidor **LAURO TOKIHIRO TAMURA**, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de Diária Mensal, constante do Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 01/12/18, enquanto o mesmo desempenhar suas funções no transporte de alunos para outros Municípios.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor **MAYCON RODRIGO TOMÉ – RG nº 48.401.900-4** e **PIS/PASEP nº 20361511765**, ocupante do cargo efetivo de Médico – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/12/18.

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5434/18 de 14/11/18, no que diz respeito à Licença Prêmio em pecúnia concedida ao Servidor **ANDRÉ DE ANDRADE FREITAS**, onde-se-lê:

- 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018, leia-se:

- 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018.

= Designar a Servidora **LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO**, para responder pela Divisão de Tributação, enquanto o titular substituto do cargo senhor Erasmo Caetano estiver de férias, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora **JAMILA CORREA SABINO**, para substituir o senhor **FUMIO MONIWA** que estará de férias no período de 10/12/18 a 29/12/18, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

**PORTARIA Nº 5.454/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir de 04/12/18:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/17 A 20/10/18
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	01/08/17 A 31/07/18
ALESSANDRA CRISTINA DEO	05/05/17 a 04/05/18
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	06/01/17 A 05/01/18
CARLOS TAKASHI KOBAYASHI	10/08/17 A 09/08/18
CECILIA RUMY MIZOGOSHI	12/08/17 A 11/08/18
CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA	23/02/17 A 22/02/18
DAIANE NATALIA PEREIRA	01/02/17 A 31/01/18
ELISANGELA CRISTINA SALLES	08/08/17 A 07/08/18
ELISANGELA ELEOTÉRIO	02/05/17 A 01/05/18
ELISANGELA JACINTO DE MOURA	17/07/17 A 16/07/18
FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA	10/01/17 A 09/01/18

FELIPE FIAIS DE C. GUIRAU PARRA	11/07/17 A 10/07/18
FERNANDO MOREIRA ORSI	02/03/17 A 01/03/18
JOSÉ ASSIS CLEMENTE SOUSA	08/09/17 A 07/09/18
JULIO HIROSHI TERAMOTO	04/07/17 A 03/07/18

**PORTARIA Nº 5.455/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES	12/04/17 A 11/04/18	04/12/18
KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO	01/06/17 A 31/05/18	04/12/18
LEONOR TOLENTINO MANTOVANI	14/02/17 A 13/02/18	04/12/18
LINDALVA VIEIRA DA CRUZ DE CASTRO	17/10/17 A 16/10/18	04/12/18
LUZIA RIBEIRO DANTAS	01/02/17 A 31/01/18	04/12/18
MARCELA YUMI TANAKA MORGADO	17/01/17 A 16/01/18	04/12/18
MAURICIO ANTONIO ROCHA	16/01/17 A 15/01/18	04/12/18
NARCISA DOS SANTOS MARTINS	16/06/17 A 15/06/18	04/12/18
PAULO CÉSAR GERIS FREITAS	17/02/17 A 16/02/18	10/12/18
PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA	04/07/17 A 03/07/18	04/12/18
SANDRA REGINA TARLEY	19/08/17 A 18/08/18	04/12/18
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/17 A 04/10/18	04/12/18
VALDIR ARAÚJO PESSOA	01/08/17 A 31/07/18	04/12/18
VÂNIA APARECIDA VICENTE	21/02/17 A 20/02/18	04/12/18
WALTER ALVES DOS SANTOS	24/07/17 A 23/07/18	04/12/18
WILSON ESTEVAM DOS REIS	01/02/17 A 31/01/18	04/12/18

**PORTARIA Nº 5.456/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ADEMAR GOMES	01/11/17 A 31/10/18	04/12/18
ALESSANDRO RICARDO GIROTO	20/05/17 A 19/05/18	04/12/18
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	07/05/17 A 06/05/18	04/12/18
CARLOS TAKASHI GOTO	02/05/17 A 01/05/18	04/12/18
EDVALDO RODRIGUES LOPES	09/11/17 A 08/11/18	04/12/18
ERASMO CAETANO	02/06/17 A 01/06/18	04/12/18
FUMIO MONIWA	02/01/17 A 01/01/18	10/12/18
GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	24/10/17 A 23/10/18	04/12/18
JORGE TEIXEIRA DE MEDEIROS	01/02/17 A 31/01/18	04/12/18
JOSÉ ROBERTO STEFANELLI	02/12/17 A 01/12/18	04/12/18
LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	28/04/17 A 27/04/18	04/12/18
MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS	03/03/17 A 02/03/18	04/12/18

MARINA TANABE	08/07/17 A 07/07/18	04/12/18
OSWALDO CORADINI	01/03/17 A 28/02/18	04/12/18
SEBASTIÃO BARBOSA	16/11/17 A 15/11/18	04/12/18

**PORTARIA Nº 5.457/18**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ARIANY D. DOS SANTOS KANASHIRO	20/03/17 A 19/03/18	10/12/18
CINTHIA ALVES DOS SANTOS	02/04/17 A 01/04/18	04/12/18
LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI	10/07/17 A 09/07/18	04/12/18
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/17 A 28/02/18	04/12/18
MARCOS GARCIA DA CUNHA	18/10/17 A 17/10/18	26/12/18
MEIRE TEREZINHA FURLAN	02/04/17 A 01/04/18	04/12/18

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ANA PAULA KREMPEL JURCA BUTARELLI	02/07/17 A 01/07/18	04/12/18
CRISTINA TERAMOTO SHIDA	16/01/17 A 15/01/18	12/12/18
DANIEL COLI SANTORO	01/07/17 A 30/06/18	10/12/18
FLORIPES XAVIER	26/02/17 A 25/02/18	04/12/18
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/17 A 02/05/18	04/12/18

**PORTARIA Nº 5.458/18**  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.018

**CONSIDERANDO** que a empresa MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14 não efetuou a entrega do material objeto do Pregão Eletrônico nº 49/2017, não atendendo as notificações nºs. 076, 077, 078 e 079 exaradas pela Divisão de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que a empresa foi devidamente notificada sobre a aplicação das penalidades previstas na ata de Registro de Preços, concedendo a ela o prazo de cinco dias para interposição de defesa, não se manifestando a respeito;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bastos, adotando os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor atualizado das parcelas inadimplidas e a decretação da execução/perda da Caução/Garantia ofertada em favor da Municipalidade, se houver;

II – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada;

III – Divisão de Contabilidade, para o cancelamento de eventuais Empenhos pela falta de entrega;

IV - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 26/2014, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 2 (dois) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2.017.

-----

**PORTARIA Nº 5.459/18**  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.018

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO – RG nº 6.872.002 e PIS/PASEP nº 10089723926**, ocupante do cargo efetivo de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/12/2018.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/12/2018:

= **CAMILA MARTINS DE GODOY – RG nº 40.751.136-2 e PIS/PASEP nº 12614861156**, aprovada em 50º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

= **MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO – RG nº 48.213.891-9**, aprovada em 11º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão;

= **JESSICA ALINE DOS SANTOS – RG nº 40.749.142-9 e PIS/PASEP nº 20077278520**, aprovada em 26º lugar para o cargo de Escrivário, ficando vago um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI;

= **JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS – RG nº 21.349.418-8 e PIS/PASEP nº 12293832270**, aprovada em 5º lugar para o cargo de Faxineira.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **MARTA VICENTE OZARCZUKI – RG nº 49.622.009-3 e PIS/PASEP nº 20041034435**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/12/2018.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.